

Palavra do Editor

Caro(a) leitor(a), estamos entregando o terceiro número do ano de 2024. Gostaria de parabenizar os autores dos artigos que serão publicados nesta edição, além de agradecer a todos os autores que submeteram seus artigos, mas que, infelizmente, não tiveram seus textos aprovados.

O primeiro artigo convidado foi escrito pelo professor Bruno Meirelles Salotti, o qual gentilmente atendeu a um pedido meu e escreveu sobre as mudanças conceituais e operacionais provindas da IFRS 18. Além disso, o autor apresenta ideias acerca de eventuais pesquisas que podemos realizar com essas mudanças. Agradeço imensamente ao professor Bruno pela inquestionável ajuda à REPeC.

O segundo artigo é de autoria de Antonio Gomes Machado, Jacqueline Cunha, Jorge Bispo e Isabel Lourenço. Esse artigo tem como objetivo verificar se, no âmbito da tributação federal, a complexidade tributária e os parcelamentos especiais repetitivos estão associados ao aumento da probabilidade de desobediência tributária das empresas listadas na B3, o que foi constatado na pesquisa. Os resultados também evidenciaram que a baixa probabilidade de fiscalização, assim como os altos custos de fiscalização, a necessidade de caixa e a utilidade esperada afetam positivamente a probabilidade da desobediência tributária nas empresas analisadas.

O terceiro artigo, escrito por Marconi Miranda, Luiz Abrantes, Antônio Brunozi Jr. e Marco Aurélio Marques Ferreira teve como objetivo avaliar os efeitos das políticas de incentivos fiscais, aplicadas simultaneamente sobre IPI, ICMS exportação, PIS e Cofins, no equilíbrio orçamentário dos municípios brasileiros. Os principais resultados indicaram que, em geral, as políticas de incentivos fiscais não favoreceram o equilíbrio fiscal das finanças municipais.

O quarto artigo foi escrito por Filipe Manarte Scaramussa e Patrícia Maria Bortolon. O artigo teve como objetivo analisar a relação entre a presença de investidores institucionais no quadro acionário das companhias brasileiras e suas práticas de governança corporativa. Os achados obtidos por meio da regressão por GMM-Sys demonstram uma relação positiva entre a participação de fundos de pensão e o IPGC, resultado contrário ao de estudos nacionais anteriores e em linha com a literatura internacional. Demonstram ainda que empresas que apresentam base acionária com maior presença de investidores institucionais tendem a apresentar melhores práticas de governança.

O quinto artigo, dos autores Alison Meurer e Flaviano Costa, busca analisar a relação entre o nível do Fenômeno Impostor e o cyberloafing praticado em redes sociais durante as aulas mediadas pela Orientação para a Comparação Social (OCS) de estudantes de graduação do curso de Ciências Contábeis. Os resultados apontaram que há diferenças significantes a partir do nível do FI para as dimensões de habilidades e opiniões da OCS, bem como para o cyberloafing. O modelo relacional indicou que, apesar de haver relações diretas e significantes entre o FI com a OCS e o cyberloafing, não se pode afirmar que a OCS medeia essa relação. Esse resultado indica que a OCS propulsiona os efeitos do FI sobre o cyberloafing praticado durante as aulas em redes sociais.

O sexto artigo, escrito por Kelly Cristina Mucio Marques, teve como objetivo verificar em que medida a motivação dos acadêmicos foi alterada no decorrer do curso de Ciências Contábeis, e os resultados evidenciaram essa alteração ao longo do curso. Foi detectada uma queda, estatisticamente significativa, na motivação dos fatores: motivação interna de saber e de realização e motivação externa de identificação, bem como um aumento na desmotivação.

O sétimo artigo, de Hellen Karla de Araújo, Yahmany Abraham, Robério de França e Wenner Lopes Lucena analisa a influência da Reputação Corporativa (RC) como fator moderador da Responsabilidade Social Corporativa (RSC) na agressividade fiscal das empresas da B3. Os resultados mostraram relação negativa entre agressividade fiscal e RC, quanto à agressividade e à RSC, não houve significância estatística. Contudo, a relação se inverte quando a RC modera a RSC, o que pode ser explicado pela Teoria do Licenciamento Moral, em que empresas com créditos morais (representadas pela RC e níveis altos de RSC conjuntamente) utilizariam sua licença moral para serem mais agressivas.

Conforme apresentado em seus objetivos, a REPeC não é uma publicação apenas ligada à área de educação, mas a várias áreas, como financeira, gerencial, pública, auditoria, tributos.

Sem mais, agradeço a todos os pesquisadores que submeteram seus artigos à REPeC, e aos avaliadores, sempre prestativos. Parabéns aos autores que tiveram os artigos aprovados, pois a demanda é alta e o caminho até a publicação final bastante árduo.

Muito obrigado, novamente, aos leitores e espero que desfrutem desta nova edição.

Saudações acadêmicas.

Gerlando Lima, PhD.
Editor-Chefe.